



PORTARIA N.º 803/GR, de 15 de maio de 2018.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 751/GR, de 3/5/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a partir desta data, a Portaria N.º 681/GR, de 17 de abril de 2018, que autorizou a Licença para Capacitação à servidora **GISELA HAHN ROSSETI**, conforme o Processo n.º 23482.000241.2017-35.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmaier

SANDRA GRÜTZMACHER

Reitora do IFRR em exercício

Portaria n.º 751/GR/2018